



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 416/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Art. 2º do Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como o que dispõe no Decreto Nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o término do mandato de conselheiros titular e suplente da Comissão de Ética desta Universidade,

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorena dos Santos Santana**, matrícula SIAPE nº1574103 e o servidor **Gil Luciano Guedes dos Santos**, matrícula SIAPE nº1742167, para atuarem como conselheiro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com mandato de 03 (três) anos.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de maio de 2013.


PI Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor